

PORTARIA Nº 118/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

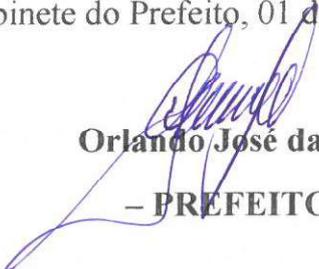
RESOLVE:

I – Fica designado a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 294446, para a função gratificada de **GESTOR ADJUNTO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 13% (treze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.


Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68